



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Buerarema

sexta-feira, 20 de outubro de 2017

Ano IV - Edição nº 00318 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Buerarema publica



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0396097274063B97F4736287D96A39D7

Prefeitura Municipal de Buerarema

SUMÁRIO

- DECRETO 171, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017
- LEI 736 de 10 de outubro de 2017 - Fica considerada a Comissão do Plano da Lavoura Cacaueira - CEPLAC, Patrimônio Imaterial e Científico do Município de Buerarema - Bahia e dá outras providências.
Lei 737 de 17 de outubro de 2017 - Dispõe sobre a Consideração de Utilidade Pública Municipal da Câmara de Dirigentes Lojistas de Buerarema - CDL, no âmbito do Município de Buerarema e dá outras providências.
- ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017 - SRP
HOMOLOGAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017 – SRP
EXTRATO DO CONTRATO Nº 131A/2017
- APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO CONTRATO 093/2017
APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO CONTRATO 094/2017
APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO CONTRATO 095/2017
APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO CONTRATO 096/2017

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



DECRETO nº 1711/2017, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO PERÍODO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

Considerando que a Lei Municipal nº. 703/2015 em seu artigo 294 institui o dia 28 de outubro como dia do funcionário público municipal;

Considerando que a data de 30 de outubro restou instituída como o Dia do Comerciante, através da Lei Federal nº. 12.790/2013;

Considerando que os representantes do Sindicato dos Comerciantes e Câmara de Dirigentes Lojistas deste Município encaminharam ao Executivo Municipal ofício solicitando antecipação da referida data comemorativa para o dia 23 de outubro de 2017,

DECRETA:

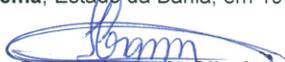
ART. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da administração direta e indireta, no dia 23/10/2017 (segunda-feira), antecipando as datas comemorativas declinadas.

ART. 2º - Excluem-se do ponto facultativo os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo município à população, que deverão ser realizados normalmente, como atendimento médico, coleta de lixo e congêneres.

ART. 3º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 19 de Outubro de 2017.


Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema

Lei



Lei de nº 736/2017 de 10 de Outubro de 2017

EMENTA: Fica considerada a Comissão do Plano da Lavoura Cacueira-CEPLAC, Patrimônio Imaterial e Científico do Município de Buerarema-Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BUERAREMA, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei de Autoria do Vereador Wagner Sobrinho:

Art. 1º- Declarar a **Comissão do Plano da Lavoura Cacueira-CEPLAC**, Patrimônio Científico Imaterial do Município de Buerarema, face ao reconhecimento público de relevante intervenção social, cultural e científica.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BUERAREMA, EM 10 DE OUTUBRO DE 2017.

Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



Lei de nº 737/2017 de 17 de Outubro de 2017

EMENTA: Dispõe sobre a Consideração de Utilidade Pública Municipal da Câmara de Dirigentes Lojistas de Buerarema-CDL, no âmbito do Município de Buerarema e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BUERAREMA, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei de Autoria do Vereador Roque Borges:

Art. 1º- Fica considerado de Utilidade Pública Municipal a Câmara de Dirigentes Lojistas de Buerarema- CDL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 15.028.889/0001-92. Registrada no Cartório de Títulos e Documentos, sob o livro 'A' Folha de nº 79, Registro de nº 115 da Comarca de Buerarema, Estado da Bahia. E com endereço fixo do estabelecimento situado à Praça Cristovaldo Monteiro, nº 42, CEP: 45615-000, Centro de Buerarema- Estado da Bahia.

Art. 2º- Fica o Município de Buerarema autorizado, através do Chefe do Poder Executivo Municipal, a firmar contratos, convênios e termos de parcerias. Como também, destinando repasse de verba para a CDL de Buerarema, no objetivo de viabilizar a participação da entidade em campanhas/eventos e implantação/execução de programas, projetos, metas e ações que visem à melhoria na promoção do comércio local. Criando a sustentabilidade, para garantir a ampliação participativa nos serviços de geração de empregos e renda, e bem estar da comunidade do Município de Buerarema.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BUERAREMA, EM 17 DE OUTUBRO DE 2017.

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema

Pregão Presencial



ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017 - SRP

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações na Lei 8.883/94, e Lei 10.520/02, torna público a Adjudicação do Objeto de Licitação nº 062/2017 – Registro de Preço para a contratação de empresa para realização do Transporte Escolar e Transporte Diversos, para a empresa: SOL DOURADO COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI, totalizando um valor de R\$ 2.258.092,08 (dois milhões duzentos e cinquenta e oito mil noventa e dois reais e oito centavos). Valor global da licitação R\$ 2.258.092,08 (dois milhões duzentos e cinquenta e oito mil noventa e dois reais e oito centavos). Adjudicado o objeto no dia 10 de Outubro de 2017. Buerarema, Aline Nogueira Lima Alves – Pregoeira Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017 – SRP

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações na Lei 8.883/94, e Lei 10.520/02, torna público a Homologação do objeto de Licitação nº 062/2017 – cujo objeto é o Registro de Preço para a contratação de empresa para realização do Transporte Escolar e Transporte Diversos, para a empresa: SOL DOURADO COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI, totalizando um valor de R\$ 2.258.092,08 (dois milhões duzentos e cinquenta e oito mil noventa e dois reais e oito centavos). Valor global da licitação R\$ 2.258.092,08 (dois milhões duzentos e cinquenta e oito mil noventa e dois reais e oito centavos). A Prefeitura Municipal de Buerarema, HOMOLOGA o referido processo em 10/10/2017. Buerarema, Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal.

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema



EXTRATO DO CONTRATO Nº 131A/2017

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – **CONTRATADA**
– SOL DOURADO COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES, SERVIÇOS E
TRANSPORTES EIRELI – OBJETO: Registro de Preço para a contratação de
empresa para realização do Transporte Escolar e Transporte Diversos; Data do
Contrato 10/10/2017; Prazo: 31/12/2017; Valor do Contrato R\$ 807.579,60
(oitocentos e sete mil quinhentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).
Buerarema, 10 de Outubro de 2017 – Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira –
Prefeito Municipal

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema

Contrato



TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Apostilamento para inclusão de Dotação Orçamentária do Termo do Contrato Nº **093/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Buerarema, neste ato representado pelo seu Prefeito **VINÍCIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 0953982289, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e do CPF/MF nº 017.999.825-25, residente e domiciliado nesta cidade de Buerarema.

CONTRATADA: **BARROS ARAGÃO COMERCIAL LTDA - ME**, Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.738.772/0001-30, com sede na Cidade de Itabuna/Ba, na Rua Dalila Paganelli, nº 109, Centro, CEP: 45.600-275, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada na forma do seu estatuto social.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório nº 046/2017 Modalidade Pregão Presencial

OBJETO: aquisição de material permanente (ar condicionado, ventilador, fogão, armário, cadeira, estante, longarina, mesa, geladeira, bebedouro) para atender as diversas secretarias e setores ligados as mesmas, conforme Termo de Referência do Pregão Presencial nº 046/2017.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula Segunda - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ÓRGÃO	UNIDADE GESTORA	PROJETO / ATIVIDADE	Elemento de Despesa	FONTE DE RECURSO
11 – Secretaria Municipal de Assistência Social	021101 – Fundo Municipal de Assistência Social	2067 – Manutenção dos Recursos do CREAS 3051 – Manutenção dos Recursos do CRAS 2068 – Manutenção dos Índices de Gestão Descentralizadas – IGD – BF 2052 – Manutenção dos Índices de Gestão Descentralizadas – IGD – SUAS	4.4.9.0.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	00 – Recursos Ordinários 24 – Transferências de Convênios – Outros 29 – Transferências de Recursos do FNAS

Buerarema (BA) 29 de Setembro de 2017

VINÍCIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Rua Barão do Rio Branco, nº 7, Centro, Cep: 45.615-000
Buerarema-Ba. CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema



TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Apostilamento para inclusão de Dotação Orçamentária do Termo do Contrato Nº **094/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Buerarema, neste ato representado pelo seu Prefeito **VINÍCIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 0953982289, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e do CPF/MF nº 017.999.825-25, residente e domiciliado nesta cidade de Buerarema.

CONTRATADA: **DIXAM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.264.692/0001-00, com sede na Cidade de Salvador/Ba, na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 2501, Ed. Professional Center, salas 1018 e 1019, Brotas, CEP: 40.280-901, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada na forma do seu estatuto social.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório nº 046/2017 Modalidade Pregão Presencial

OBJETO: aquisição de material permanente (ar condicionado, ventilador, fogão, armário, cadeira, estante, longarina, mesa, geladeira, bebedouro) para atender as diversas secretarias e setores ligados as mesmas, conforme Termo de Referência do Pregão Presencial nº 046/2017.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula Segunda - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ÓRGÃO	UNIDADE GESTORA	PROJETO / ATIVIDADE	Elemento de Despesa	FONTE DE RECURSO
11 – Secretaria Municipal de Assistência Social	021101 – Fundo Municipal de Assistência Social	2067 – Manutenção dos Recursos do CREAS	4.4.9.0.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	00 – Recursos Ordinários
		3051 – Manutenção dos Recursos do CRAS		24 – Transferências de Convênios – Outros
		2068 – Manutenção dos Índices de Gestão Descentralizadas – IGD – BF		29 – Transferências de Recursos do FNAS
		2052 – Manutenção dos Índices de Gestão Descentralizadas – IGD – SUAS		

Buerarema (BA) 29 de Setembro de 2017

VINÍCIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Rua Barão do Rio Branco, nº 7, Centro, Cep: 45.615-000
Buerarema-Ba. CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema



TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Apostilamento para inclusão de Dotação Orçamentária do Termo do Contrato Nº **095/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Buerarema, neste ato representado pelo seu Prefeito **VINÍCIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 0953982289, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e do CPF/MF nº 017.999.825-25, residente e domiciliado nesta cidade de Buerarema.

CONTRATADA CLAUDIO R. P SANTOS ME, Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.541.238/0001-52, com sede na Cidade de Itabuna/Ba, na Avenida Itajuípe, nº 238, Santo Antônio, CEP: 45.602-380, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada na forma do seu estatuto social.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório nº 046/2017 Modalidade Pregão Presencial

OBJETO: aquisição de material permanente (ar condicionado, ventilador, fogão, armário, cadeira, estante, longarina, mesa, geladeira, bebedouro) para atender as diversas secretarias e setores ligados as mesmas, conforme Termo de Referência do Pregão Presencial nº 046/2017.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula Segunda - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ÓRGÃO	UNIDADE GESTORA	PROJETO / ATIVIDADE	Elemento de Despesa	FONTE DE RECURSO
11 – Secretaria Municipal de Assistência Social	021101 – Fundo Municipal de Assistência Social	2067 – Manutenção dos Recursos do CREAS 3051 – Manutenção dos Recursos do CRAS 2068 – Manutenção dos Índices de Gestão Descentralizadas – IGD – BF 2052 – Manutenção dos Índices de Gestão Descentralizadas – IGD – SUAS	4.4.9.0.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	00 – Recursos Ordinários 24 – Transferências de Convênios – Outros 29 – Transferências de Recursos do FNAS

Buerarema (BA) 29 de Setembro de 2017

VINÍCIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Rua Barão do Rio Branco, nº 7, Centro, Cep: 45.615-000
Buerarema-Ba. CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema



TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Apostilamento para inclusão de Dotação Orçamentária do Termo do Contrato Nº **096/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Buerarema, neste ato representado pelo seu Prefeito **VINÍCIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 0953982289, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e do CPF/MF nº 017.999.825-25, residente e domiciliado nesta cidade de Buerarema.

CONTRATADA: **MM MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.598.739/0001-35, com sede na Cidade de Ilhéus/Ba, na Avenida Itabuna, nº 1592, Bairro Basílio, CEP: 45.658-565, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada na forma do seu estatuto social.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório nº 046/2017 Modalidade Pregão Presencial

OBJETO: aquisição de material permanente (ar condicionado, ventilador, fogão, armário, cadeira, estante, longarina, mesa, geladeira, bebedouro) para atender as diversas secretarias e setores ligados as mesmas, conforme Termo de Referência do Pregão Presencial nº 046/2017.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula Segunda - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ÓRGÃO	UNIDADE GESTORA	PROJETO / ATIVIDADE	Elemento de Despesa	FONTE DE RECURSO
11 – Secretaria Municipal de Assistência Social	021101 – Fundo Municipal de Assistência Social	2067 – Manutenção dos Recursos do CREAS	4.4.9.0.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	00 – Recursos Ordinários
		3051 – Manutenção dos Recursos do CRAS		24 – Transferências de Convênios – Outros
		2068 – Manutenção dos Índices de Gestão Descentralizadas – IGD – BF		29 – Transferências de Recursos do FNAS
		2052 – Manutenção dos Índices de Gestão Descentralizadas – IGD – SUAS		

Buerarema (BA) 29 de Setembro de 2017

VINÍCIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Rua Barão do Rio Branco, nº 7, Centro, Cep: 45.615-000
Buerarema-Ba. CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br